



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1395 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 001/2019

SUMULA: Transfere as atribuições de gestão da guarda municipal de Nova Santa Barbara provisoriamente da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos para a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos para a estrutura da Secretaria Municipal de Administração a atribuição de gestão da Guarda Municipal de Nova Santa Bárbara.

Parágrafo único. Os cargos afetos à Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos ficam transferidos para Secretaria Municipal de Administração, mantidos os atuais ocupantes, conforme ANEXO ao presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - O Setor contábil e financeiro providenciará se assim for necessária, a elaboração dos atos orçamentários para a transferência a que alude o artigo 1º.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Administração passará provisoriamente a ser o ordenador de despesas necessárias ao desempenho das atividades.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2019.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

PORTARIA - NSB- 04/2019

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Gerson Nogueira Junior, ocupante do Cargo em comissão de Diretor Presidente do SAMAE, Símbolo CC-1, 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/01/2019 à 08/02/2019, referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Gerson Nogueira Junior

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA N° 01/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo eleitoral ocorrido no ano de 2018, cujo resultado foi divulgado no diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2018, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Katia Aparecida Pedroso** para o cargo de Diretor Escolar do Centro de Educação Infantil “Noêmia Bittencourt Carneiro”, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos; conforme lei Municipal n° 828 de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

PORTARIA Nº 02/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo eleitoral ocorrido no ano de 2018, cujo resultado foi divulgado no diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2018, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Adélia Madalena Cardoso Ferreira** para o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal “Edson Gonçalves Palhano”, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos; conforme lei Municipal nº 828 de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo eleitoral ocorrido no ano de 2018, cujo resultado foi divulgado no diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2018, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Maurilio Shiniti Inoue** para o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal “Maria da Conceição Kasecker”, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos; conforme lei Municipal nº 828 de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º- Fica nomeada temporariamente a suplente **Srª ELIZABETH CRISTINA BERTUCI**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.893.655-0 SESP/PR e CPF nº 071.215.169-93; para exercício do cargo de Conselheira Tutelar, em substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares que gozarão o direito das férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de Janeiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Vilma Aparecida dos Santos**, portadora do RG nº 6.166.345-2, CPF nº 026.976.659-60, para o cargo de Coordenador Municipal Educacional com gratificação estabelecida nas leis Municipais nº 588/2011 e 666/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.